

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENÇÃO - CEPE

<b>Câmara:</b>	Pesquisa e Pós-graduação
<b>Assunto:</b>	Apreciação da proposta de <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES – MESTRADO ACADÊMICO</b>
<b>Relatoria:</b>	ALVARO HENRIQUE BORGES
<b>Protocolo nº:</b>	15.639-902-7
<b>Data:</b>	02/05/2019

**1 - Histórico**

Trata-se da proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares - PALI, elaborada pelo Grupo de Trabalho Ciências Ambientais do Campus de Paranaguá, elaborada por 16 docentes dos colegiados de Ciências Biológicas (Paranaguá e União da Vitória), História e Administração, com readequações e melhorias considerando propostas anteriores enviadas pelo GT.

A PRPPG encaminhou a proposta à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CEPE para emissão de Parecer como segue.

**2 – Análise**

Com relação a proposta de Mestrado Acadêmico na área de Ambientes Litorâneos e Insulares, a análise pautou-se nos critérios pré-estabelecidos pelo manual de APCN e documentos orientadores internos da UNESPAR, nas diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), nos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ONUBR) em observações acerca de propostas submetidas anteriormente e, inclusive, em pareceres de consultores externos. Neste contexto, seguem as observações:

**1) Identificação da Proposta:** apresenta todos os elementos necessários.

**2) Caracterização da Proposta:** na exposição da proposta estão evidentes a contextualização regional com efetivo impacto social demonstrado pela temática da área abordada e a real demanda a ser suprida pelo Mestrado Acadêmico proposto. Destacam-se os itens e tópicos: as relações interdisciplinares da proposta e o papel do mestrado na formação e qualificação de profissionais no campo das Ciências Ambientais; a importância e relevância da proposta no contexto regional; o amplo campo de possibilidades para atuação acadêmica por meio de ações inovadoras, cooperação e intercâmbio.

**3) Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:** o Programa apresenta de forma direta e objetiva a Área de Concentração “Conservação e Sustentabilidade de Ambientes Litorâneos e Insulares”, a Linha I “Conservação da Biodiversidade em Ambientes Litorâneos e Insulares” e a Linha II – “Sustentabilidade de Ambientes Litorâneos e Insulares”.

### **3 – Parecer**

Considerando que:

- A proposta apresenta maturidade, coerência e consistência;
- A redação da proposta é clara, objetiva e fluída;
- O projeto demonstra boa argumentação e congrega elementos de caracterização, sustentação e apresentação do Programa de Mestrado proposto e sua relevância na UNESPAR;
- A proposta demonstra alta relevância social;
- O corpo docente é composto por um grupo habilitado de maneira relevante e potencializa a proposta.

A câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CEPE é de parecer FAVORÁVEL a aprovação da proposta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, na modalidade de Mestrado Acadêmico e seu encaminhamento ao COU.

É o parecer.